

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social CHEFIA DE GABINETE

São Paulo, 04 de março de 2020.

Of. GS aº 35/2020

Indicação No. 632 de autoria do Sr. Deputado Rafa Zimbaldi. Indica nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, João Doria, a liberação de verba no importe de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que serão destinados ao custeio da Casa de David, no município de São Paulo.

Senhor Subsecretário.

Sirvo-me do presente para, em atenção à Indicação nº 632, de 2020, do SIALE - Sistema de Acompanhamento Legislativo Estadual, informar-lhe que a presente solicitação foi devidamente registrada para futura averiguação e, embora esta Secretaria reconheça a relevância do requerido, no momento inexiste recurso disponível consignado nesta Pasta para esse fim.

Ademais, consta informar que esta Secretaria repassa, por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), aos Fundos Municipais, recursos destinado a serviços, ações e projetos socioassistenciais diversos. segundo os Planos Municipais de Assistência Social (PMAS). Em 2020, o valor do repasse de recursos do cofinanciamento estadual é superior a 198 milhões de reais.

Mesmo sob um cenário de constrição macroeconômica que afeta todas as esferas da federação, a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo sustenta e vem ampliando a execução das políticas sociais com olhar voltado para a inovação e sensibilidade para as dimensões da vulnerabilidade.

Na oportunidade apresento protestos de alta estima e distinta consideração.

Chefe de Gabinete

Exmo.Senhor. Subsecretário EVERALDO TEIXEIRA DOURADO JUNIOR Subsecretaria de Assuntos Parlamentares Casa Civil - Palácio dos Bandeirantes Avenida Morumbi, 4.500, 1° andar, Morumbi 05650-905 - São Paulo - SP